



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 5ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 18 de fevereiro de 2019, com início às quatorze horas e quarenta e dois minutos sob a Presidência do Vereador **ALÉCIO ESPÍNOLA**, secretariada pelo vereador **CABRAL** e com a presença dos vereadores: Alécio Espínola, Bocasanta, Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Damasceno Junior, Fernando Hallberg, Josué de Souza, Mazutti, Mauro Seibert, Misael Junior, Olavo Santos, Parra, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino, Serginho Ribeiro e Valdecir Alcântara. – Presidente: Havendo número regimental, dou por aberta a sessão e solicito ao senhor secretário que faça a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ofício gabinete nº 53/2019 do Executivo Municipal; PDL nº 3/2019; PL nº 13/2018; PRE nº 3/2019; PDL nº 12/2019; Requerimento nº 34 a 42; Ofício nº 15/2019 do gabinete do vereador Jaime Vasatta. Ofício nº 2/2019 da Comissão de turismo e assuntos internacionais. Ofício nº 58/2018 da Comissão de economia, finanças e orçamento. Moção nº 2/2019. Inscritos para o pronunciamento do grande expediente, os vereadores Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Pedro Sampaio, Mazutti, Serginho Ribeiro e Olavo Santos. – Presidente: Dizer que a mudança do horário das 9:30 vai acontecer só depois que nós mesmos votarmos a mudança no Regimento Interno portanto a seção ainda continua às 9:30h. Finda que está a matéria de expediente, deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA:** – Não houve nenhuma solicitação neste sentido. **ORDEM DO DIA:** - Presidente: – Temos a ata da sessão solene de instalação e as atas da 1ª e 2ª Sessões Ordinárias realizadas dias 04 e 05 de fevereiro de 2019. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Atas aprovadas pela totalidade dos senhores vereadores. Consulto aos senhores vereadores se há possibilidade de fazermos a inversão da pauta começando pelo projeto 167. Os vereadores favoráveis com essa preferência para nós deliberarmos permaneçam como estão. Aprovado. Vamos então pra primeira discussão e votação o Projeto de lei 167/2018. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Estamos mais uma vez diante de um projeto que marca mais um grande passo no Governo Municipal com relação a avanços importantes de respeito, de inserir dentro dos quadros e ampliar dentro dos quadros do município de Cascavel profissionais que de fato precisavam dessa deferência. Nós estamos criando, através dessa mensagem de lei deste projeto, o cargo de provimento efetivo de tradutor e intérprete de libras promovendo dessa maneira a inclusão de maneira oficial, dentro do panorama nacional temos visto de maneira bastante abrangente o quanto tem sido importante, o quanto tem sido evidenciado essa necessidade de inclusão, de proporcionar a todos os segmentos da sociedade que tenham a sua participação com dignidade dentro também nesse caso do serviço público. O Governo Municipal, ao propor esse anteprojeto de lei, cumpre com um compromisso de profundo interesse social e que com certeza irá promover para as centenas, milhares de cascavelenses uma oportunidade de melhor compreensão e de melhor absorção do ensino que são essas pessoas que até agora não tinham esse privilégio. Importante declarar que a lei federal nº 10436 reconhece a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

língua brasileira de sinais como meio legal de comunicação e expressão e garante ainda o apoio ao uso e difusão dessa linguagem. Cascavel vai dar mais um passo importante nesse sentido nós temos, aqui também anexada a declaração orçamentária sobre o impacto financeiro que irá ocorrer no orçamento do município, claro que muito pequeno diante do tamanho do benefício que irá ocorrer também para a população de Cascavel. Temos a convicção e a certeza do voto na totalidade dos senhores vereadores na aprovação para esse projeto, porém nós não poderíamos deixar de marcar e evidenciar que esse é um momento histórico, é um momento de um passo significativo de inclusão de reconhecimento e o poder público de fato fazendo com que todas as pessoas tenham as mesmas oportunidades. Aqui acredito que está o grande diferencial desse projeto de promover oportunidades e oportunidades iguais para todos.

- Vereador Paulo Porto: Questão de ordem. Pra facilitar o debate gostaria que a Surdovel com a anuência dessa casa indicasse um tradutor intérprete para que faça a tradução no plenário. – Presidente: Está autorizado. Gostaria que alguém então da Surdovel viesse pra ocupar aquele canto ali, se quiser, para poder ajudar no debate. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Estarei votando favorável PL 167 nessas quatro vagas para o tradutor e intérprete de línguas numa adequação que o município precisa fazer à lei federal nº 10436/2002. Aproveitar esse momento e fazer um apelo ao presidente: nós temos publicado no Diário Oficial do Município de Cascavel em 5/02/2015 a previsão no quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal de Cascavel onde também existe uma previsão para o tradutor intérprete de libras de 40 horas, assim como o Poder Executivo está hoje efetivando isso nós precisaríamos neste quadro de cargos efetivos, numa realização de um concurso público dentro das atribuições, seria de prestar apoio nas atividades de plenário e também questões de cerimonial para traduzir as sessões Ordinárias, extraordinárias, sessões solenes por meio da linguagem brasileira de sinais. Também para prestar serviços nas produções audiovisuais da câmara destinados ao público, atender as demais atividades que necessitam das habilidades do tradutor e intérprete de libras. Fica aqui a solicitação da realização do concurso público para atender esse quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal que está previsto desde 2015 e nós já estamos em 2019 e até agora nada foi realizado estarei votando favorável ao PL 167/2000. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Uma coisa que eu me chamou atenção aqui, exigência, requisitos do cargo: ensino superior completo e aqui embaixo diz: carga horária de 40 horas semanais podendo ser convocado em horário noturno inclusive em finais de semanas a critério da necessidade do município. São 4 vagas, temos aqui também o recurso. Na minha opinião, esse valor é muito baixo. Tenho uma dúvida aqui quanto ao valor que estão oferecendo para esses profissionais que é um valor que é muito baixo que nós podemos abrir essas quatro vagas, talvez não teremos pessoas interessadas, e se tivermos, o desgaste será muito alto, não vai permanecer. O valor não está sendo de acordo com a exigência, com a capacidade, com a função e com desgastes que essa função vai dar. É R\$ 4000,00? Beleza. Lembrando que é 40 horas. Então eu retiro a minha fala. Sou favorável e peço voto favorável. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto:



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Que eu me lembre, desde o governo Lísias Tomé a Surdovel vem reivindicando algo legítimo que é a contratação de intérprete de libras para as políticas municipais. Há três governos que se vem debatendo isso e cabe parabenizar ao atual Executivo, prefeito Paranhos fazer esse projeto de lei que vai incluindo uma comunidade fundamental e importante em Cascavel que é a comunidade surda. Porém, eu quero deixar claro que é um primeiro passo, outras políticas necessitam serem feitas e conquistadas por vocês, pela comunidade surda e pela Surdovel. Aqui tem um companheiro de longa data que eu queria também destacar que é o companheiro Júlio que me iniciou nesse debate da comunidade surda. Quando digo que é o primeiro passo é que eu concordo e queria resgatar fala do vereador Olavo Santos quando o Vereador Olavo fala também da necessidade dessa casa fazer esse debate. É necessário essa casa olhar para dentro de si e também ter a clareza que é necessário ter inclusão. É fundamental que a comunidade surda tenha acesso aos debates dessa Casa de leis por isso é fundamental que essa casa discuta também com muita responsabilidade a possibilidade de ter um concurso com edital para intérprete de libras nessa casa de leis porque nós estamos iniciando esse mandato dessa mesa diretora com uma missão muito importante que é de construir a chamada TV Câmara, ou seja, construir um canal de comunicação mais efetivo junto à população. Esse canal de comunicação tem que se comunicar com toda a população e não com parte dela por isso além de votar e parabenizar o Executivo agora a cabe a essa casa trazer esse debate para dentro para que esses debates, esse pagamento também seja acessível para comunidade surda. (- Um aparte) Pois não. – Vereador Olavo Santos: Desde 2015 está essa previsão no quadro de cargos efetivos quando foi publicado no Diário Oficial no órgão Oficial do Município de Cascavel. Então, só depende da mesa diretora e eu tenho certeza que em breve nós teremos a realização desse concurso. - Vereador Paulo Porto: Ou seja, é questão de vontade política. Eu não tenho dúvida que essa Casa olhará com bons olhos. Agora o debate é nosso é dessa casa, que essa casa avance como o Executivo avançou. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rafael Brugnerotto. - Vereador Rafael Brugnerotto: Nós estamos apenas fazendo a nossa obrigação, mas parabenizar o Executivo e dizer que somos parceiros e votaremos favorável a toda proposta que venha trabalhar a inclusão de todas as pessoas. Contem com nosso voto. Vamos trabalhar pra que a Câmara também tenha esse intérprete e que possa dar essa tão almejada acessibilidade a todas as pessoas. Muito obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Sampaio. - Vereador Pedro Sampaio: Importante trazer e reconhecer esse esforço do Executivo Municipal considerando a importância da promoção e da difusão da língua brasileira de sinais que os outros atendimentos do poder público sejam efetivos à altura do que a gente espera permitindo assim qualidade e o acesso às pessoas que têm dificuldade na linguagem e na interpretação, aquelas que se sentiam desassistidas. Eu acho que damos um avanço significativo aqui em Cascavel por conta desse projeto e votarei atendendo aí tanto essa luta e essa busca dos membros da Surdovel para que esse atendimento chegue às pessoas que necessitam e à população também. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Hallberg. - Vereador Fernando Hallberg: A nossa democracia é embasada na participação, nós temos uma



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Constituição no Brasil que é marcada pelo poder que a população tem, pelos espaços que são criados para a população participar. Vocês, enquanto SurdoViel, podem se inscrever aqui na Tribuna enquanto instituição e vocês podem se manifestar sempre que quiserem, mas esse é apenas um dos meios de participação de tantos outros que existem aqui como conselhos municipais como na própria prefeitura e evidentemente que estamos evoluindo enquanto essa questão da inclusão dos surdos. Presidente desta Casa, eu já peço que a mesa já imediatamente delibere sobre essa questão do concurso, todo ano a Câmara devolve dinheiro para prefeitura, porém, agora estou vendo que não cumpre o seu papel principal que é de incluir todos na democracia, então não adianta economizar se não está fazendo aquilo que tem que fazer. Vamos esperar que a Câmara de vereadores de Cascavel dê esse exemplo já encaminhando essa contratação já que está prevista desde 2015 e dar os parabéns também ao Executivo Municipal por ter essa iniciativa da contratação agora de quatro tradutores intérpretes porque mostra que aí há uma boa vontade e de cada vez incluir mais as pessoas e aí quem sabe em alguns anos a gente tenha de fato concretizado a democracia em nossa cidade com a participação de todas as pessoas. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Mazutti. – Vereador Mazutti: Nós queremos parabenizar também o Executivo por colocar esse projeto 167 para votação aqui na Câmara de Vereadores, queremos que aconteça também aqui na Câmara o intérprete para que possa nas nossas sessões fazer essa tradução para que todos possam de uma maneira geral crescer no entendimento desta tradução da linguagem, uma evolução que nós queremos apoiar sempre, que possa crescer e termos os tradutores em todas as manifestações públicas no município de Cascavel. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Serginho Ribeiro. - Vereador Serginho Ribeiro: Quero parabenizar, isso mostra engajamento, vontade, determinação de amigos que acreditam e essa casa também a importância de acreditar em projetos como esse e também ao Executivo Municipal. É uma luta, é o começo de um trabalho intenso e vocês já deram origem lá atrás. E eu fico muito feliz de estar participando desse momento agora histórico porque nós sabemos que primeiramente é o começo, mas que essa Casa também, como os demais pares já falaram, que é importante também para casa de leis. Como que nós vamos falar de um bem comum se nós não conseguirmos atender uma demanda tão pequena? Parabéns ao Leonaldo Paranhos, a todos vereadores e principalmente parabéns a vocês. Voto favorável. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Valdecir Alcântara. - Vereador Valdecir Alcântara: Esse momento é importante, o primeiro passo já foi dado e agora essa população que utiliza a comunicação através de linguagens, dizer que agora vai ser se concretizar um sonho que há muitos anos vinha que as pessoas queriam participar da forma deles que é com as linguagens e daí parabenizar também o Executivo Municipal e também dizer que em breve acredito que a Câmara de vereadores também tomará esse posicionamento para dar essa oportunidade para as pessoas que nos acompanham ter esta opção de informação através das linguagens. Aproveitar e pedir voto favorável e também peço voto nominal. Muito obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Através desse projeto que está sendo votado hoje já teve alguns transtornos devido o pessoal



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

vir se apresentar, uns para fazer a interpretação de línguas e acredito que esse projeto a gente está vendo a evolução do Executivo porque por pesquisa feita tem em Maringá e Cascavel no Paraná, nas outras cidades deve ter, mas não com a mesma sigla. Tem algumas questões que a gente sempre analisa e sempre vota em prol do povo e nunca quando fala de direita ou esquerda. Se a gente fosse querer ficar pondo defeito no projeto esse aqui, por exemplo, é anteprojeto e tem alguns entendimentos que teria que ser lei complementar, mas é coisas que a gente sabe tem que confiar outra situação que a gente poderia também debater que o ano passado a gente já estava em cima do limite prudencial e a gente sempre está abrindo mais vagas para contratar pessoas. Nesse projeto também não fala quanto ao salário e pesquisando em Maringá que é um exemplo, o salário de 20 horas é 1200 reais e aqui pelo que o vereador Mazutti repassou vai ser quase três mil e pouco em dinheiro limpo. O ano passado a gente participou de uma palestra onde teve algum questionamento dos alunos após a palestra em que em dado momento veio uma pessoa que eu não tenho certeza se ela tinha deficiência auditiva, se era muda, ela veio falando em linguagem de sinais e não sabíamos o que fazer. Acredito que esse ano a Câmara fazer alguma atitude e já vai pra no projeto que a pessoa vai ter mais função fora só na Câmara porque se você for analisar a gente ter na Câmara o intérprete só para sessão seria muito pouca utilidade, mas a gente tem reunião fora que seria muito útil. Parabenizar o Executivo, vou votar favorável e continuar elogiando o presidente e a mesa diretora por estar dando essa oportunidade de por o projeto que vai ser votado na segunda já na quinta-feira onde tem condições da gente estudar, correr atrás e mesmo assim a gente tentando buscar informação, tentar trazer o melhor. Então, a gente vai votar favorável e torcer para que dê certo pensando no bem público e das pessoas da nossa comunidade. Obrigado. Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Bocasanta Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Damasceno Junior, Fernando Hallberg, Josué de Souza, Mazutti, Mauro Seibert, Misael Junior, Olavo Santos, Parra, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino, Serginho Ribeiro e Valdecir Alcântara). (Não houve voto contrário). – Secretário: 19 votos favoráveis. – Presidente: Com 19 votos favoráveis fica aprovado o Projeto de Lei nº 167/2018. Quero, em nome da mesa diretora, assumir um compromisso, evidentemente que parabenizar o Executivo por este importante passo, essa importante decisão, onde o setor público agora terá o seu intérprete nos eventos, enfim, conforme a lei 167 determina e nós que já temos uma previsão no plano de cargos da Câmara de vereadores vamos solicitar aqui ao RH, técnica legislativa, a direção da câmara administrativa para que nós possamos avançar em relação à formatação de um novo concurso para que nós também possamos aqui em todas as nossas reuniões termos o nosso intérprete também para que essa população da Surdovel possa estar acompanhando todos os passos da Câmara de Vereadores de Cascavel. Compromisso feito, vamos tentar até o mês de julho para que nós para fazer o chamamento pra o concurso. Em primeira discussão e votação o projeto de lei 89/2017. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Serginho Ribeiro. - Vereador Serginho Ribeiro: Nós já conseguimos na sessão anterior derrubar o parecer CCJ que também já contribuiu também com a fala onde tinha duas situações possíveis



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

de interpretações, mas é possível colocar esse projeto pra ser votado. O projeto proíbe a administração pública Municipal e qualquer dos poderes municipais de promover eventos de inauguração, entregas de obras públicas inacabadas na forma que especifica. Obra pública concluída é aquela que no momento da inauguração esteja integralmente disponível sem qualquer descontinuidade. Obra pública inacabada é aquela que não preenche as exigências dos códigos das obras e edificações posturas. Vemos ao longo da história obras inacabadas no Brasil inteiro. É a forma de moralidade, transparência e eficiência um projeto desse ser votado e ser aprovado na câmara de Cascavel. Eu lembro também que o deputado Márcio Pacheco colocou essa votação também na Câmara estadual e não foi aprovado. A Comissão de Redação e Justiça também deu contrário, mas não tenho dúvida que o atual Governador se transparente for pode ser colocado porque o que se mostra no poder público, no Executivo? Seriedade. Beto Richa com a ala de queimados em Cascavel e lobs pelos, Cida Borghetti com um aeroporto que nunca saiu do papel. Obras inacabadas. Se vai fazer inauguração, que esteja pronto pra funcionar. O Projeto de lei se aprovado, tenho certeza que quem fala em moralidade, transparência, contra a corrupção, vota a favor de um projeto desses. O projeto de lei normatiza a realização de eventos solenes de inauguração de obras inacabadas. Há uma lógica inerente à matéria: inaugurar somente aquilo que está pronto para o uso. Ademais, o texto deixa às claras as diferenças entre obras inacabadas e aptas para utilização. Qualquer prefeito vai concluir uma obra e inaugurar uma obra que está pronta pra atender a população. Peço voto favorável. Muito obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Mauro Seibert. - Vereador Mauro Seibert: Se fosse seguir a risca o projeto, isso seria até um dever, não precisaria projeto. A Governadora Cida Borghetti do nosso partido fez seis meses de governo, ela não prometeu, ela veio aqui e depositou um cheque de 10 milhões e meio. Para você fazer um aeroporto você tem que pagar quem é dono da terra, ela depositou muita coisa que marmanjos no Paraná em Cascavel não fizeram. Esperamos e acreditamos que o novo governo do Ratinho Junior faça também um bom trabalho, mas nós não podemos denegrir uma imagem de uma mulher que passou para todos os paranaenses, credibilidade. Mas vou estar aprovando. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Vereador Serginho Ribeiro, estudando com nossa assessoria e analisamos na justificativa uma das colocações vossas que diz que se pretende inibir a inauguração de obras que, embora completas, ainda não estejam em condições de atender ao fim para qual foram planejadas por existirem faltas graves que impeçam seu uso pela população, tais como: falta de número mínimo de profissionais, de materiais e de uso ordinário e de equipamentos afins ou situações similares, exceto aquelas obras que estejam separadas por alas ou etapas e aqui o senhor deu uma deixa para nós interessante e com vossa permissão gostaríamos de, de repente, nessa justificativa, quando o senhor diz: exceto aquelas que estejam separadas por alas e etapas esta previsão deveria estar no projeto e aí permitiria sim uma inauguração daquela etapa principalmente quando forem obras de grandeza, que demandam muito tempo, então queria propor uma sugestão de fazermos uma emenda que obras que estejam separadas por alas ou etapas possam ter a inauguração da sua etapa ou da sua ala e assim também



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

estaremos dando uma contribuição dentro daquilo que eu entendo ser mais correto. (-Um aparte) Pois não. - Vereador Serginho Ribeiro: Com certeza. Tenho posicionamento favorável à emenda se os demais também entenderem. - Vereador Olavo Santos: Então assim o faremos. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Hallberg. - Vereador Fernando Hallberg: Esse projeto de lei vem ao encontro do que nós pregamos e é o que toda a sociedade brasileira quer: moralidade no sistema político. Tivemos várias inaugurações na própria campanha eleitoral e que usaram do próprio dinheiro público em viagens para tirar uma faixa e colocar na televisão, na mídia com um único propósito: o eleitoral, que não necessariamente o fim a que se destina aquela obra, aquele próprio público com nenhuma vinculação ou compromisso com o funcionamento daquilo, mas somente com o marketing daquele momento. Precisamos trazer para a realidade o que a sociedade brasileira quer e necessita. Precisamos fazer com que o governo Ratinho Junior já tome a iniciativa de fazer essa lei. Mas meu voto é favorável, vamos analisar a emenda do vereador Olavo Santos, mas acho que obra concluída é 100% concluída. Mas voto favorável. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Bocasanta. - Vereador Bocasanta: Fiquei meio assim das palavras do Fernando e do Serginho porque eles falam tanto do estado, mas o assunto é Cascavel. Quero dar meu tempo para eles para que eles digam quais são as obras inacabadas que nós temos aqui em Cascavel para que nós possamos ir lá cobrar porque eu não vejo tantas obras inauguradas inacabadas. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Fernando Hallberg: Posso citar Brumadinho. - Vereador Bocasanta: Brumadinho, não quero saber. Quero saber aqui. - Vereador Fernando Hallberg: Não precisamos esperar que um problema aconteça para que a gente tenha um projeto de lei. Não saberia informar quais são as obras. - Vereador Bocasanta: O *fake news* funciona muito forte. É fácil jogar na mídia que o PT é ruim, não vi o *fake news* falar que o Flávio Bolsonaro está um roubo lá do seu assessor, só petralhas. *Fake news* da televisão, internet a gente tem que conhecer e em Cascavel não tem nenhuma obra que foi inaugurada que não estava pronta. Então, não adianta ficar falando de fulano, ciclano e beltrano aonde não consegue apontar nenhuma obra. Vou votar favorável, mas o povo que está nos ouvindo, nos assistindo, eles que não venham jogar mentira no ventilador. A gente aqui tem que ter responsabilidade de falar a verdade para população. Vejo que o Fernando e o Serginho infelizmente são *fake news*, estão mentindo para população, e da próxima vez não falem de fulano, ciclano e beltrano sem apontar onde que estávamos. Se tiver coisa inadequada e mal feita, vamos cobrar e vamos dizer, não adianta somente na internet. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Serginho Ribeiro: Bocasanta, eu acho que com todo respeito você está bastante equivocado. Nós aprovamos as contas do ex-prefeito Edgar Bueno porque 6 escolas inacabadas. Eu, como presidente da Comissão de Economia Finanças, reprovei. Fake News existe, mas quando eu falo eu falo com propriedade porque estou vendo o que está acontecendo e infelizmente é até uma bárbara colocar um projeto desse e ter competência a ser colocada em prática, não precisaria nem colocar um projeto desses. - Vereador Bocasanta: Obras não terminadas não são obras inauguradas, você está confundindo. As obras do Edgar Bueno que nós condenamos ele foi porque as obras ficaram paradas e não foram



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

terminadas, e muito menos inauguradas. Não vem falar bobagem, vamos ser coerentes aqui. Estamos votando a lei de obras inauguradas inacabadas e o Edgar Bueno eu votei contra ele por causa dos postos de saúde que foram concretizadas, mas não foram inauguradas. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Sampaio. - Vereador Pedro Sampaio: Na Constituição Federal diz que o poder legislativo é exercido pelo congresso, se compõe das câmaras de deputados, senado, estendendo-se naturalmente às câmaras de Vereadores onde diz no 49 que é competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar os atos Poder Executivo. No artigo 37 diz que a administração pública direta ou indireta qualquer dos poderes da União têm que obedecer aos princípios da moralidade, impessoalidade, eficiência, impessoalidade. Serginho, a gente não pode ficar olhando para trás porque se a gente não teve ação, então nós estamos julgando todos os vereadores que passaram por essa casa que não fizeram o dever de casa. Que nós possamos fiscalizar o Executivo agora na figura do prefeito Paranhos cumprindo rigorosamente o que nos cabe. Não adianta a gente ficar naquela naquele retrovisor: quem inaugurou, quem inaugurou. O Boca tem razão. Se se fala em etapa na lei apesar de contrariar entendimento dos tribunais que só se inaugura o que já pode ser utilizado, até na própria justificativa, e amanhã na observação do vereador Olavo, por etapas. Então, a gente vai contrariar a legislação. Eu acho que a gente remeter a administrações passadas mostra que agente não condiz nem como cidadão civil que na época não denunciou e agora cabe a todos os vereadores aqui e até a população que acompanha, quem achar que está errado que passou para trás tem que denunciar. Votarei favorável apesar de ser uma redundância no artigo 37, mas me causa preocupação quando se remete ao passado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Olavo Santos: No entendimento por etapas podemos citar o convênio com o BID. Se não, vamos esperar 3 anos para concluir uma obra que tem várias etapas. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Josué de Souza. - Vereador Josué de Souza: O ex-prefeito, é verdade que ficou um monte de obra inacabada, mas ele nunca inaugurou uma obra inacabada. Vou votar favorável no seu projeto, mas isso não serve no nosso governo Leonaldo Paranhos, mas o projeto é bom porque podemos prevenir os próximos prefeitos. Deixar aqui a minha contribuição e esse projeto terá o meu voto favorável. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Esse projeto nem precisaria ser feito ou votado se fosse como era antigamente que as pessoas tinham palavra. Não é falar mal ou às vezes menosprezar outros vereadores que passaram nessa casa, acredito que cada Vereador tem uma postura e as pessoas, tudo que a gente faz hoje no futuro a gente vai ser elogiado pelo que fez e bem e o que deixou de fazer vai ser criticado. Então, vou votar favorável a esse projeto. Vereador Mauro fez uma fala que eu acredito que é o pensamento de todo mundo que nem deveria ter feito um projeto desse vindo do Executivo porque a gente viu nessa campanha que teve um exemplo é aquela no 14 de novembro que todo mundo quer saber onde foi parar o salão comunitário que até hoje não chegou uma quadra, algumas coisas que iam chegar lá, tinha verba tudo e todo dia tem um morador querendo saber da quadra de esporte que ia ser instalada lá no local daquele salão. Então, acho que tem muitas coisas que são usadas como propaganda.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Vou votar favorável e peço voto nominal. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Fernando Hallberg: Deixar claro que às vezes o parecer traz algumas questões técnicas de inconstitucionalidade, muitas vezes não é opinião sobre o mérito da questão e no momento que fui ao banheiro literalmente o Fernando Hallberg vota contrário ao seu próprio parecer. Teria até me convencido sobre a questão da inconstitucionalidade, mas como foi derrubado eu já deixo claro aqui que nunca fui contrário ao mérito desse projeto. Temos que acabar com esse tipo de ação que tão somente serve para enganar a população e na prática não funciona. Entendo também que é redundante porque quem age dentro da moralidade... mas tem um ditado que diz que o óbvio deve ser dito e escrito para que isso fique claro. Eu senti uma falta aqui no projeto da questão de uma sanção em razão do descumprimento dessa lei. Votarei favorável, entendo que a iniciativa é louvável, mas não nos iludamos que muitas vezes pode ser que isso continue acontecendo. - Vereador Policial Madril: Muito obrigado. – Presidente: Proceda votação nominal senhor secretário do Projeto de lei nº 89/2017. (Foram favoráveis os vereadores: Bocasanta, Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Damasceno Junior, Fernando Hallberg, Josué de Souza, Mazutti, Mauro Seibert, Misael Junior, Olavo Santos, Parra, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino, Serginho Ribeiro e Valdecir Alcântara). (Não houve voto contrário). – Secretário: 19 votos favoráveis e nenhum contrário. – Presidente: Com 19 votos favoráveis, aprovado o Projeto de Lei nº 89/2017. Em primeira discussão e votação o Projeto de lei nº 5/2018. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: O mandato da gente é sempre pautado na legalidade, sempre pensando no bem da população e acredito que esse é o pensamento de todas as pessoas que deram o seu nome para concorrer uma cadeira dessas sendo que tem vários de nós aqui que já concorreram duas, três vezes hoje estamos aqui e cada um tenta fazer o melhor. Falar do Projeto nº 5/2018 que proíbe toda e qualquer vinculação publicitária, misógina, sexista e estimuladora de agressão e violência sexual contra mulher por empresas no âmbito do município de Cascavel. A publicidade é voltada para comunicação comercial, ela torna público algo usando o recurso de comunicação como rádio televisão revista jornais podendo ter ou não fins lucrativos. Conceito de propaganda é uma comunicação ampla e independente do seu objetivo é um instrumento usado para estimular ideias que podem ser ideológicas ou não. Tem liberdade de expressão e sua principal função é anunciar a qualidade de algum produto, tema, problemas, etc. Gostaria que passasse umas imagens que era para passar no dia do veto. Essa propaganda dessa moto, por exemplo, aí que seria publicidade, mas a pessoa não vai ver a moto e a maioria das pessoas que olham essa imagem quando fala do desconto ali: “Compre que eu dou uma para você”. Então, são palavras que deixam a pessoas em dúvida e que mais faz a publicidade da mulher embutida ali, esse tipo de propaganda. Essa propaganda ali também do que Jet-ski que nada que a pessoa não vai andar de Jet-ski, vai na praia para ter outras intenções. Esse tipo publicidade que a gente está tentando tirar. Esse ano teve alguns casos de algumas pessoas que têm alguma conduta diversa em ônibus coletivo, pessoas fazendo atos obscenos e alegam até porque alguns casos que já saiu alguma entrevista que a pessoa começa a andar na rua, começa a ver cartazes nesse sentido,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

começa a ter alguma estimulação e começa a chegar perto de alguma pessoa e começa imaginar outras coisas. Esse projeto simplesmente quer coibir e proibir isso aí. Eu acredito que é um projeto que foi discutido. Quanto ao parecer ali devido a entender que a propaganda e publicidade são áreas semelhantes, mas a gente está tratando da publicidade que acho que os nobres vereadores todos viram algumas das publicidades ali que muitas vezes no caso da moto a pessoa nem chegou a reparar que era uma moto que estava sendo vendida. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Misael Junior: Quando eu era criança tinha aquela propaganda do batom de chocolate que dizia: compre batom! Também ouvi uma analogia nesse sentido e uma lei federal que proibiu que as propagandas também tivessem essa ação tão forte porque a criança ficava evidentemente com aquele desejo. Da mesma forma essa analogia para que realmente uma propaganda tenha de fato no seu teor, no seu conteúdo o seu objetivo real bem como não trazer essa questão sexual para com as mulheres. Parabenizo V. Excelência e lembrando também que lá atrás meu voto contrário quanto ao parecer porque tecnicamente a gente tem que agir assim. - Vereador Policial Madril: Peço voto favorável. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Bocasanta. - Vereador Bocasanta: Pensei que fosse um projeto diferente, eu ia votar favorável. Quanto à exposição eu vou votar contrário. Vou junto às mulheres de Paris que se manifestaram dizendo que a mulher é uma mulher. Não podemos pôr burca e saias cumpridas nas mulheres. Ali o que você me mostrou é um trabalho. Não vejo nenhuma propaganda um artista que está se apresentando uma coisa de maldade. Quando você coloca, assim, o Rock in Rio, não vão colocar uma mulher sem uma perna, uma coisa assim, que deveria ter. Ao invés de proibir nós temos que abrir o leque para mais pessoas. A propaganda é uma arte, uma profissão e nós não podemos voltar o tempo antigo lá do Oriente Médio. Vamos proteger a mulher, mas nessa proteção nós não podemos oprimir, proibir. Eu muitas vezes olhando ali olhei a moto, você já olhou outras coisas. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Policial Madril: A publicidade e propaganda são semelhantes. Estamos falando da publicidade. No Rock in Rio quando a pessoa já tem uma ideia de ir para o Rock in Rio ele já vai para um lugar que cheira liberdade onde é uma sociedade alternativa que cada um vai viver como imagina que não vai ter autoridade, nada. O político, por exemplo, pode fazer publicidade dos trabalhos que ele fez, não pode fazer uma propaganda do serviço ou utilizar o dinheiro público para se autopromover. - Vereador Bocasanta: A sociedade alternativa não volta. Vamos deixar a liberdade com responsabilidade. Pessoas produzem filho sem ter sexo, algumas religiões não tem sexo. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Mauro Seibert: No caso das lingerie, passa uma mensagem da lingerie, não da mulher, expondo a mulher. Só para retirar vossa fala. - Vereador Bocasanta: Não estamos falando da mulher, da criança, estamos aqui debatendo o tipo de propaganda. Vou voltar contrário a esse projeto. Muito obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Concordo que a liberdade é fundamental, mas ela tem que ser debatida e contestada quando a liberdade de alguém perpetua ou fortalece um preconceito. Liberdade é sagrada, mas numa sociedade como a nossa que existem grupos distintos e interesses distintos e grupos minoritários, não de número, mas de direito, por exemplo, hoje no Brasil, os dados que



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

nós temos oficiais que as mulheres recebem menos que os homens para fazer as mesmas funções. Então, eu creio que a lei do Madril e dos demais vereadores nesse sentido de tentar colaborar na construção de uma sociedade mais equilibrada, justa. Muito obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Valdecir Alcântara. - Vereador Valdecir Alcântara: Como essa lei é municipal, como vai agir a TV Tarobá e a Rede Globo daqui quando vem essas propagandas de fora? - Vereador Policial Madril: É o que eu tentei explicar. Conceito de publicidade e propaganda. Nós estamos falando de Publicidade, a propaganda já é algo a mais que ela anda junto e a propaganda, nós, como vereadores, não teríamos nem a possibilidade de intervir. - Vereador Valdecir Alcântara: Está certo. Era só isso. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos: Vou voltar a insistir na questão levantada pelo Valdir Vereador Valdecir Alcântara. Temos no município de Cascavel a lei 6584/96 que regulamenta muito bem também essas questões, por exemplo, em seu capítulo 3 seu inciso 8º diz lá: favorecer ou estimular qualquer espécie de ofensa ou descriminalização discriminação de qualquer natureza tendo como base a regulamentação do Conar - Conselho Nacional de Autoregulamentação publicitária. Inciso nono: que contém elementos que possam induzir a atividades criminosas ou ilegais, o uso de drogas, a violência ou que possam favorecer enaltecer ou estimular traz tais práticas. Inciso décimo: por serem consideradas atentatórias em linguagem ou alegoria moral pública e aos bons costumes tomando como base o estabelecido pelo Conselho Nacional de autorregulagem publicitária, o Conar. O senhor sabe que a mesma linha de pensar nesse sentido, mas me preocupa os meios de comunicação e também com as empresas que são franqueadas, têm uma franquía no município de Cascavel que recebem esses anúncios de uma maneira que já vem de cima para baixo. Me preocupa eu acho que nós precisamos de repente num consenso de repente hoje manifestamos voto favorável e nos reunirmos à tarde e de repente pedir uma solicitação, opinião para os publicitários, para os órgãos de comunicação numa situação de como eles poderiam contribuir para que nós pudéssemos apresentar uma emenda para protegê-los porque da maneira como vejo aqui pode acontecer interpretações indevidas e aplicar multas e prejudicarmos e empresários e empresas de radiodifusão e televisão no município de Cascavel. Voto favorável, mas desde que possamos na tarde de hoje mesmo abrir uma conversa e contatar com esses órgãos de imprensa e com essas empresas e também com os franqueados. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Polícia Militar: Se for de um bom entendimento, a gente pode pedir o adiamento desse projeto por algumas sessões. Estou concordando para a gente fazer o que for melhor para essa casa e para o pessoal da nossa cidade. (-Um aparte) - Vereador Olavo Santos: Pois não. – Vereador Pedro Sampaio: Hoje Cascavel é referência nacional na publicidade e propaganda. Eu acho que o projeto aqui no artigo 4º: o cidadão ou cidadã que considerar determinada propaganda sexista ou capaz de estimular a violência, e isso sem dúvida trará prejuízos para tanto a empresa tanto pra quem veiculou. Muito necessário chamar essas empresas de publicidade e propaganda. - Vereador Olavo Santos: Peço o adiamento por 5 sessões. – Presidente: Em votação, o pedido de adiamento. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Aprovado pela totalidade dos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

senhores vereadores. Em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo de 16/2018. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Carlinhos Oliveira. - Vereador Carlinhos Oliveira: Esse projeto outorga a medalha Osmar Chiquinho Zimmermann ao nosso professor Neudi, um defensor com relação ao handebol no município de Cascavel. Quero citar algumas medalhas e também a origem do professor Neudi: Filho de Danilo e Nair, casado com Sandra chegou criança de Lindóia do Sul, Santa Catarina. Formou-se em educação física na Facimar, durante 14 anos representou Cascavel como atleta na modalidade de atletismo, aos 17 anos ganhou sua primeira Medalha em 1979 na cidade de Toledo, é jogador de handebol desde os tempos dos bancos escolares. Em 1980 jogava e treinava na Praça Wilson Jofre, iniciou sua caminhada como técnico de handebol em 1990, trabalha do município de Cascavel como técnico da modalidade de handebol há 35 anos. Atuou como técnico da seleção brasileira na disputa do mundial Universitário de handebol na Croácia, oportunidade em que o Brasil garantiu a medalha de prata. O professor Neudi é o atleta e também treinador que mais ganhou títulos e esteve no pódio do município de Cascavel. Por esse e outros motivos que indicamos o professor a receber essa honraria da medalha Osmar Chiquinho Zimmerman. Peço voto favorável. – Presidente: Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de Decreto Legislativo aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em única discussão e votação o parecer contrário da Comissão de Justiça e redação ao projeto de lei 151/2018. Em discussão o parecer. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Damasceno Junior. - Vereador Damasceno Junior: É um projeto fantástico. Projeto Balada Segura aonde o álcool está presente em mais de 50% das mortes do Brasil. Protocolei esse projeto para que nós possamos implantar em Cascavel o projeto Balada segura. Eu creio que quem vai para uma balada tem que ter responsabilidade de não beber para depois dirigir, ou se ele vai com sua esposa, sua namorada, seus amigos alguém não precisa beber bebida alcoólica, ou pega Uber ou pega um táxi. Peço a compreensão de todos os vereadores para que nós possamos aprovar esse projeto juntamente com todos vocês. – Presidente: Em votação o parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de lei nº 151/2018. Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Damasceno Junior, Fernando Hallberg, Mazutti, Mauro Seibert, Misael Junior, Olavo Santos, Parra, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Serginho Ribeiro e Valdecir Alcântara). (Foram contrários os vereadores: Bocasanta, Josué de Souza, Romulo Quintino). – Secretário: 16 votos favoráveis e 3 contrários. – Presidente: Mantido o parecer contrário. Assim, fica prejudicado o projeto. Em única discussão e votação o parecer contrário 05 da Comissão de Justiça e redação, Projeto de lei 01/2019. Aqui é a mesma questão. Aqueles que votarem favorável vão votar com o parecer da comissão. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rafael Brugnerotto. - Vereador Rafael Brugnerotto: Não sou favorável à cobrança da taxa mínima da Sanepar, entendo que deve ser cobrado exatamente aquilo que é usufruído. No entanto, aqui nós estamos discutindo um parecer contrário a esse projeto de lei e fiz uma análise técnica, no entanto, preliminarmente é importante deixar claro o seguinte:



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

eu não sou o relator do parecer, o relator do parecer é o vereador Jaime Vasatta, isso não tira o meu entendimento pela inconstitucionalidade do projeto de lei. Gostaria de deixar claro que não sou contrário como o nosso colega Vereador Romulo quis dar a entender publicamente que eu estaria advogando para a Sanepar e ainda em matérias jornalísticas que estaria com dor de cotovelo ou com ciúme. Aqui nessa casa nós discutimos pessoas e não discutimos ideias. Estou sendo colocado contra à população de Cascavel pelo nosso Vereador Rômulo, líder de governo, que não deveria pessoalizar essa discussão, uma discussão técnica de um parecer. Estelionato eleitoral é fazer projeto de lei para se aparecer na mídia. O senhor já obteve o resultado de aparecer na mídia. Tenho o conhecimento do projeto de Maringá que foi praticamente uma cópia aqui para dar mídia. Em Maringá o projeto de lei proposto por um vereador, sancionado pelo prefeito que estão em fase de finalização do contrato feito com a Sanepar e que posterior a isso o Procon notificou a Sanepar para que parasse com essa cobrança. A Sanepar simplesmente não obedeceu e hoje ainda existe um processo. Isso é de setembro de 2018 e até hoje não existem uma solução. Entendo que seria um instrumento para buscar justamente tirar esta cobrança, no entanto, nós temos caminhos. Não podemos mudar cláusula através de projeto de lei. O que nós não podemos sobre pena de causar uma insegurança jurídica é aceitarmos um projeto de lei meramente dentro daquela coisa de inaugurar obras inacabadas que serve tão somente para dar mídia. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Bocasanta. - Vereador Bocasanta: Concordo plenamente contigo e na próxima renovação, no próximo ano seja no contrato da concessão extinta essa taxa, que se cobre só o que é gasto. O Brasil tem que parar de tentar interferir em contrato de concessão. Na próxima concessão que está prestes a vir que se retire a taxa. Eu vou votar a favor desse parecer para que nós possamos cumprir o que está no contrato e fazer com que esta Câmara, quando vote alguma concessão, que seja clara e esteja do lado do povo e não das concessionárias. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Sampaio. - Vereador Pedro Sampaio: Concordo com o vereador Rafael quando a proposta garantir a proteção do Consumidor, isso passei ao longo dos anos no PROCON com as dificuldades e aí vêm os contratos aonde o que realmente é um abuso a taxa mínima de uso da água, isso é natural, só que a gente tem um contrato firmado em 2004 que ainda está em vigência. Então, unilateralmente nós entrarmos com um projeto de lei dessa natureza, sem dúvida alguma a Sanepar no tribunal superior irá ganhar porque é muito claro na cláusula quinta. Nós esbarramos na legalidade, então votarei conforme orientação do então relator Jaime Vasatta ao parecer contrário. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Lamentar a precipitação da fala do vereador Rafael, uma pessoa de extrema, respeito sua fala. Em que pese à questão do gasto ser até de 5 metros cúbicos e conhecido pelo Supremo Tribunal de Justiça a questão da legalidade da cobrança da tarifa mínima, tudo bem, mas existe uma situação que encontramos estudando o contrato que é esse parágrafo 2º que diz: a tarifa mínima será de pelo menos 10 metros cúbicos mensais do consumo de água por economia dos dados referidos no parágrafo 1º. A origem do projeto está na mudança unilateral feita pela Sanepar. A Agepar passa a gerir ou regular questões da Sanepar no final do



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ano de 2016. A Agepar também é a mesma agência reguladora que normatiza as questões do pedágio, que nós estamos vendo aí no que aconteceu. Agora abrindo um parêntese, Vereador Pedro, na sua fala, se fosse a mesma coisa que interferir no pedágio, semana passada foi instalado câmeras. E se for constatado que os pedágios não estão pagando o ISSQN na totalidade, ou seja, diferente daquilo que realmente foi flagrado pelas câmeras, é uma preocupação. A taxa do Paraná só perde para do Mato Grosso do Sul, com a diferença que no Mato Grosso do Sul com a diferença que no Mato Grosso são 10 metros cúbicos e no Paraná são 5 metros cúbicos. Fui perguntado na imprensa aqui fora se eu havia feito alguma articulação falando com alguns dos senhores vereadores sobre esse tema. Cada um dos senhores define aquilo que quer, eu estou me baseando em um contrato feito em 2004 que foi feita a mudança desse contrato, porque a mudança quem deu o passe de quebra do contrato não foi o município de Cascavel, quem deu o passe de quebra o contrato daquilo que está pactuado foi a Sanepar naquele momento em 2017 homologado pelo mesmo pessoal que homologou todas as decisões do pedágio do Paraná. É uma questão de mérito que não tem como nós não acabarmos nos atendo a ela. A mudança houve por parte da Sanepar no ano de 2017 homologado. Cada um toma a decisão que quiser. No limite, a Sanepar que entre na Justiça e diga que é inconstitucional. Por que nós vamos abrir mão de pelo menos tentar mostrar que houve essa quebra de contrato. Cada um vote com quiser e seguimos a vida. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Eu estudei muito o contrato da Sanepar que foi feito em 2004 e que vai valer até 2024. Houve muitas quebras de argumentos de situações e de cumprimentos nesse contrato. Já comecei uma documentação com documentos para pedir uma CPI que vai ser apresentada nessa casa onde eu vou apresentar pontos onde o Executivo falhou e a Sanepar também. A Sanepar muitas coisas deixou de cumprir pagando aditivo ao Executivo que aceitou e não cumpriu com a sua meta, só que também se eu fosse pedir para cada ponto do contrato que a Sanepar não cumpriu eu vou pedir em um projeto de lei ou estarei também indo contrário do que é seguir uma lei estadual como foi dito aqui pelos senhores vereadores. Não é uma situação de município, mas sim estadual que foi o projeto do Damasceno Júnior, eu vou acompanhar o relator também desse o Jaime Vasatta também nesse entendimento entendendo também que está correta a colocação. Sou contra essa taxa, se permitirem colocarei se não for aprovada essa lei aqui, poderei estar também colocando isso nessa CPI que vamos abrir, discutir o assunto para tentar resolver essa situação. Que existe muitas coisas erradas no contrato de Sanepar feito com o Executivo, existe. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Embora a Sanepar seja uma empresa Estadual com capital aberto, a iniciativa privada, não se trata nesse caso específico... é um contrato com o município de Cascavel, então, isso não quer dizer que nós não possamos debater essa questão por se tratar da Sanepar, de um órgão Estadual, é diferente da energia elétrica. Energia elétrica a única que fornece é a Copel. Para água cada município pode estabelecer o tipo de contrato que quiser e com quem quiser podendo ser iniciativa privada, economia mista ou até mesmo a municipalização do contrato. – Vereador Celso Dal Molin: Nesse sentido vamos trabalhar. Existem vários pontos que tem que ser analisados e consertados com



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

certeza. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rafael Brugnerotto: Me coloco à disposição para estudarmos o meio adequado para fazermos essas cobranças necessárias à Sanepar. O que eu não vou admitir aqui é ser chamado de uma pessoa imatura, eu não sou imatura, então simplesmente eu não sou criança e tanto estou pensando em fazer uma queixa-crime, eu não estou brincando, e que aqui ninguém está fazendo advocacia administrativa que é crime. O senhor afirmou sim: Rafael Brugnerotto que sequer era o relator, é importante que o senhor veja primeiro quem que é o relator e depois vem atirando além de falar que eu estaria fazendo uma advocacia, tentou me colocar contra a população de Cascavel como se eu estivesse contra os interesses da população. Isso é vício de iniciativa, estamos discutindo um parecer técnico. – Vereador Celso Dal Molin: Muitas coisas nesses contratos estão falhas, muitas coisas, não concordamos, e se tudo der certo ainda este ano vamos resolver o problema desse contrato. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Josué de Souza. - Vereador Josué de Souza: Esse projeto da Sanepar em dezembro de 2004 foi assinado por decreto pelo então prefeito da época. Nós não concordamos com isso também. Só que a maneira correta de se cobrar isso talvez seria um requerimento para o prefeito para entrar no Ministério Público contra a Sanepar porque foi o prefeito que assinou o contrato através de um decreto. Podemos fazer aqui uma audiência pública para discutir, mas do caminho é um Ministério Público. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Essa questão do Ministério Público nós também já entramos no Ministério Público, na promotoria de Defesa do Consumidor alegando esse prejuízo que está sendo dado à população de Cascavel. Agora nós estamos trabalhando um outro instrumento também para buscar o mesmo bem que é da população de Cascavel. - Vereador Josué de Souza: A questão que a Copel é diferente da Sanepar, não é diferente. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Pedro Sampaio: Quando a comissão de justiça e redação opina pelo parecer é pela orientação técnica e jurídica. Nós não podemos movimentar uma máquina igual ao Judiciário para já sabermos, a gente já sabe a resposta. A gente não pode movimentar a máquina sendo que é totalmente pertinente ao chefe do Poder Executivo estadual ou da agência reguladora. Temos que invocar orientar, a gente assina moções aqui, um apelo ao governo do estado para que quebre o contrato e traga a luz aqui para os moradores que se sentirem lesados. Também sou contra, mas que a gente tem que fazer pautado sempre na legalidade aqui conforme orientação da Comissão de Justiça. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Temos que parar com essa mania equivocada de que quando a mensagem é ruim a gente bate no mensageiro. Nem sempre eu irei concordar com a Comissão de Constituição e Justiça, mas eu me comprometo e acho que cada um que tem se comprometer com o debate técnico. Votarei favorável. Tenho questionado vigorosamente o contrato do transporte público, eu entendo que houve um equívoco legal para não falar um crime quando se renovou o contrato há alguns anos atrás do transporte urbano. Concordo com o parecer, não há como, por mais boa intenção do Romulo, tem mérito de mudar o projeto de lei. Cabem outros caminhos. Só justificar meu voto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Parra. - Vereador Parra: Uma questão complicada você discutir o direito da população e chegar a alguma



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

conclusão. Esse projeto não vai passar, existem algumas formas de nós garantirmos o direito da população. Uma delas é montar um dossiê com todas essas informações e entregar ao Ministério Público, outra é nós propomos ação civil pública. Essa casa não tem competência, mas que a gente ache um caminho. Sou contra realmente essa cobrança, tem que a população pagar realmente o que consome. Agora, as mesmas exigências que foram para o vereador Parra quando foi aprovado o seu projeto onde garantia o direito da população lá no projeto do Estar tem que ser a mesma que sirva para qualquer Vereador sem demagogia e sem fazer aqui politicagem em cima de algumas situações que envolvem a população. Peço votação nominal, vou votar contra o parecer, mas eu preciso que o líder do governo oriente essa casa quando for orientar principalmente assumindo o papel da liderança do governo com o que diz e assim cada Vereador possa votar consciente. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Serginho Ribeiro. - Vereador Serginho Ribeiro: Entendo a possibilidade de a população ser atendida, ter os seus direitos condicionados, preservados, mas a única situação é colocar em prática. A Sanepar vai entrar com adin, vai derrubar e nós podemos passar por mentirosos. Colocar um projeto de lei pra ser votado, não tem eficiência, efetividade, não conseguir colocar em prática, é um absurdo. Vamos virar motivo de chacota. Vou acompanhar o parecer contrário. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Hallberg. - Vereador Fernando Hallberg: Ratificar as palavras do vereador Paulo Porto. Muitas vezes emitimos pareceres contrários a vontade de todos, mas sempre buscando melhora. Me coloco à disposição pra formar uma comissão pra verificar. Esse é o caminho. Não cabe a nós enquanto legisladores propormos acabar com a taxa mínima visto que não é um assunto pertinente na Câmara Municipal, mas conte comigo que acredito que todo mundo nessa batalha, nessa luta sua aí pela questão da taxa mínima que evidentemente é uma cobrança errada, temos que pagar exatamente por aquilo que consumimos. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Houve uma quebra do contrato. Esse é o pontapé inicial. O princípio da boa-fé nessa relação contratual Sanepar/município de Cascavel foi quebrado. É mais uma tentativa. Denúncia no Ministério Público foi feita, vai correr paralelamente lá, mas eu acredito que nós deveríamos nos unir todos no sentido de proporcionar mais uma oportunidade ou mais um instrumento em defesa da população. Obrigado. - Vereador Fernando Hallberg: Mas quem vai determinar isso é a Justiça. Pouco improvável que nem um deputado possa propor essa retirada da taxa mínima, quem dirá o governo. Às vezes nem é o governador vai poder tirar isso porque ele já atribuiu esse poder a Agepar. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rafael Brugnerotto: Quero deixar muito claro para população, serei um advogado da população inclusive é importante salientar que este contrato aqui, esta questão de quebra de contrato não está contemplada no projeto de lei, o projeto de lei então simplesmente fala sobre a quebra de contrato. – Vereador Celso Dal Molin: Esse é caminho aonde nós vamos trabalhar, depois vai ao Ministério Público para dar a sentença e decidir alguma coisa. - Vereador Fernando Hallberg: Inclusive temos a cláusula 5ª: a tarifa do serviço concedido pelo presente contrato bem como sua revisão e modificação mediante processo devidamente justificado pela concessionária será fixada pelo chefe do Executivo estadual ou por órgão e entidade



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

estatal na forma da Lei e o cálculo dos valores da tarifa terá por base a planilha de custos serviços apreciados pelo conselho de administração da concessionária. A verdade é que nós não podemos legislar enquanto isso, mas conte comigo por outros caminhos. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Passar a parte pra o vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Não estou deixando de falar a verdade, vereador Fernando, embora eu também entenda que o senhor não quis ser maldoso comigo, mas para não ter uma interpretação equivocada eu estou falando a verdade quando dizemos expressamente que o contrato foi quebrado quanto à questão da atuação da Agepar, que é essa agência reguladora dos pedágios e da Sanepar, isso não está no mérito da discussão. A questão específica da quebra do contrato é onde embasamos a nossa discussão e respeitamos naturalmente a posição de todos. - Vereador Policial Madril: Quando eu vi esse projeto, a gente como outras pessoas leigas, por não ter conhecimento a gente concorda. Se tivesse uma possibilidade de votar favorável e contra o Parecer com certeza eu votaria. Desde o início que entrei nessa Casa optei por seguir sempre o que está dentro da legalidade e quando você segue o que está na lei você agrada algumas pessoas que entendem da Lei ou pelo menos você consola elas, mas a maioria não concordo com essas taxas. A gente sabe que tem vários outros casos de pessoas que pagam menos, pessoal da baixa renda por exemplo. Vou acompanhar o parecer da comissão devido a entender a legalidade e pelo o estudo que foi feito sobre isso. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Misael Junior. - Vereador Misael Junior: Pensando bastante sobre quem propôs esse projeto e entendendo que este Vereador tem total conhecimento das questões de Sanepar, de estado, de município me causa muita tristeza ver que o líder do governo coloca um projeto deste e também nas suas mídias sociais e joga isso para WhatsApp em grupos de amigos e tudo mais nos trazendo dificuldade com as nossas bases, nos jogando contra as bases, dizendo: os vereadores, não apenas o relator, mas os vereadores devem ser advogados da população e não da Sanepar, dizendo então que num voto a favor ou contrário nós poderíamos estar advogando para pessoas contrárias. Não posso acreditar que um prefeito que quando colocou o seu líder de governo ele imaginava que esse líder colocaria um vereador contra outro numa determinada votação, eu não posso acreditar nisso, mas eu também não posso permitir que essa votação seja usada contra mim na minhas bases até porque não seria a primeira vez. Então, eu não posso votar a favor desse parecer, mas isso será usado nas minhas bases eleitorais e eu sou a favor da população. Eu quero votar pela a diminuição de taxa, pra tirar esse peso da população que não aguenta mais. Meu voto é contrário. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Temos a lei federal nº 11445/2007 que regula essas questões do saneamento. Existem diferenças em alguns municípios das concessões a exploração dos serviços de água. Entendo que existe um contrato, e antes mesmo de respeitarmos o contrato precisamos respeitar o que está estabelecido nas leis da legislação maior, o direito do consumidor ali está, não pode ser desrespeitado. Existe desrespeito ao contrato? Vereador Romulo diz que sim. Existe ação abusiva nessa cobrança de taxa? Todos nós entendemos que sim. Quem assinou o contrato, que impactou o contrato é o Poder Executivo. Nós deveríamos buscar, de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

repente capitaneados pelo vereador Romulo, que o Poder Executivo pudesse então entrar com ação contra a Sanepar nesta nessa situação. É louvável a ida ao Ministério Público, creio que será muito moroso todo esse processo e não creio que por ali encontraremos o caminho. Acredito que o outro tipo de ação judicial, poderíamos fazer. Em Maringá quem apresentou o projeto de lei foi um amigo meu inclusive companheiro do PHS vereador Alex Chaves, e lá realmente entendíamos, inclusive o PROCON esteve junto com o vereador na elaboração do projeto por causa da diferença do contrato que tem em relação ao município de Cascavel. Fica aqui a sugestão de instigarmos o Executivo então que assinou o contrato numa liderança vossa, tenho certeza que todos os vereadores acompanharão dessa maneira. Espero que uma consulta logicamente com o jurídico Dr. Luciano Braga Côrtes, podemos acionar também Doutor Rafael da procuradoria aqui da Câmara para que nos auxilie nesse sentido. É o momento de colocarmos bem as claras de que queremos defender e precisamos defender os interesses da coletividade e o respeito a uma legislação. Quem sabe com isso passamos com que a Agepar seja realmente investigada e que tenha, se for para ter uma CPI que seja uma CPI a nível de estado. Vou estar contrário ao parecer. Todos queremos o bem comum da nossa população. – Presidente: Proceda votação nominal do parecer nº 5, senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Bocasanta, Celso Dal Molin, Fernando Hallberg, Josué de Souza, Mazutti, Mauro Seibert, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Serginho Ribeiro). (Foram contrários os vereadores: Cabral, Olavo Santos, Parra, Romulo Quintino, Carlinhos Oliveira, Damasceno Junior, Misael Junior, Valdecir Alcântara). – Secretário: 11 votos favoráveis e 8 contrários. – Presidente: Fica aprovado o parecer e prejudicado o projeto. Finda que está a matéria da ordem do dia deixo a palavra livre aos senhores vereadores para pronunciamento de interesse público. - Vereador Pedro Sampaio: Abro mão da palavra e peço pra me retirar. - Vereador Serginho Ribeiro: Abro mão da palavra e peço pra me retirar. - Vereador Fernando Hallberg: Abro mão da palavra e peço pra me retirar. - Vereador Damasceno Junior: Abro mão da palavra e peço pra me retirar. - Vereador Olavo Santos: Abro mão da palavra. – Presidente: Concedido. A primeira inscrição é do vereador. Celso Dal Molin. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Vereador Celso Dal Molin: Dizer aos senhores que a defesa do consumidor abriu um e-mail pra receber denúncias. Também abrimos um Watzap pra também receber denúncias. Outro assunto é que foi feito uma lei por este vereador Celso Dal Molin onde se coloca a situação das abelhas, vespas em Cascavel pra que sejam cuidadas e que a defesa civil se organize pra cuidar dessa situação. Essa lei entra no direito do consumidor porque a população é consumidor do município de Cascavel. Outro assunto é que o dossiê que fiz pra provar que o aniversário de Cascavel está errado, já enviei a todos os senhores. Deverei apresentar a lei amanhã ou quarta-feira pra que possa ser votada. Outro assunto que também quero trazer foi quando saiu a notícia que o lago municipal de Cascavel está com um grande risco de rompimento. O meio ambiente diz que não existe a possibilidade, mas o risco do Lago Cascavel é de desassoreamento que tem que ser feito para que ele possa estar trabalhando no seu leito normal. O risco nesse lago não é de romper, o risco de perder esse Lago e perdemos 65% da água que abastece a cidade de Cascavel. São essas



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

situações e peço que nós possamos está cuidando para que não tenhamos prejuízos na cidade. A comissão do direito do consumidor já está trabalhando, já estamos com alguns requerimentos convocando algumas empresas para dar algumas explicações sobre alguns fatos que aconteceram na cidade de Cascavel e vamos cobrar também como direito consumidor a lei feita por esse vereador que vos fala que não está sendo cumprida que é a lei das abelhas, Lei nº 6827. Enquanto não está sendo cumprida, a população está sendo prejudicada e sendo picada. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Mauro Seibert: Nós temos dentro do quadro da secretaria de Agricultura assim como o meio ambiente também, pessoas especializadas nesse ramo das abelhas, que fazem faculdade, estão dispostas a ajudar, porém a administração até agora não tomou realmente nenhuma precaução quanto a isso, mas ninguém trabalha de graça, tem que ter um subsídio para que seja realmente colocado, mas está dentro da prática da secretaria da agricultura um funcionário que pode fazer isso. – Vereador Celso Dal Molin: No mais estou à disposição pra qualquer um desses assuntos e peço mais uma vez que leiam com atenção o dossiê do aniversário da cidade. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Carlinhos Oliveira. - Vereador Carlinhos Oliveira: O que nos traz aqui hoje é falar sobre o profissional de Educação Física no ensino fundamental. Hoje as aulas de educação física são ministradas pelos profissionais da área de Magistério e também da área de pedagogia. Devo ressaltar que ao longo desses anos por mais que se dediquem, até deixar um agradecimento aos profissionais que através do tempo vem passando a atividade de educação física por mais limitado que seja o conhecimento deles na área, mas devo ressaltar que se esforçaram e vêm se esforçando muito para levar às nossas crianças o conhecimento da educação física. Somos sabedores que é na infância, nos primeiros anos de vida que a criança aprende a coordenação motora, desenvolve atividades que vão caminhar, vão estar junto com ela por toda a vida e a que devo ressaltar a importância da atividade física dentro das escolas do município de Cascavel. Nós temos cidades como Toledo, Maringá, Foz do Iguaçu, Corbélia que já encontra nos seus quadros o funcionário, o professor, o profissional de educação física. Por que Cascavel ainda não tem? Temos a lei 4362/2006 onde autoriza o município de Cascavel a implantar o concurso público e contratar esse profissional para estar atuando dentro da sala de aula e levando esse conhecimento específico para os alunos, para nossas crianças. E aqui fica o nosso pedido que através do Executivo que coloque em prática essa lei que são várias outras leis que são apresentadas aqui que infelizmente estão na gaveta e nós precisamos colocar essa atividade física dentro das nossas escolas. E a partir de hoje estamos lançando a campanha: Hachtag profissional de educação física, principalmente no ensino fundamental. Precisamos ter esse profissional orientando as nossas crianças que ao longo do tempo se não tiver essa prática já no seu início da sua vida ela pode ser prejudicada para o resto da vida e a educação física ela é inclusiva, ela é saúde, faz parte do nosso cotidiano e nós precisamos ter esse profissional dentro da sala de aula atuando e levando conhecimento específico, um profissional qualificado dentro da escola. Ressalto novamente: até hoje os profissionais de magistério e os profissionais de pedagogia se esforçam saindo da sua função principal a qual eles estudaram para pegar aula de educação física. Nas próximas sessões vou estar apresentando alguns



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

dados com relação aos profissionais que atuam nas escolas com atividade de educação física que infelizmente eles não gostam de estar atuando, é só para cumprir carga horária. E isso nós não podemos mais aceitar, então nós queremos o profissional de educação física dentro da sala de aula com os nossos alunos. Muito obrigado – Presidente: Com a palavra vereador Mazutti. – Vereador Mazutti: Só lembrando a todos os vereadores que amanhã nós temos uma reunião para discutirmos e tirar todas as dúvidas sobre o anteprojeto 9/2018 que é sobre o ISS fixo dos escritórios de contabilidade. Amanhã às 9 horas aqui na Câmara de vereadores. Gostaria de parabenizar a equipe do FCC, ontem fez uma belíssima partida, infelizmente pegou uma equipe bastante experiente, uma falta de sorte muitas vezes não conseguiu lograr êxito e ganhar, mas parabenizar também a torcida do Cascavel do FC Cascavel ontem viu uma bela partida, uma equipe que foi forte, infelizmente não conseguiu, mas demonstrou que a torcida comparece, basta ter uma equipe competitiva. Muito obrigado – Presidente: Não havendo mais nenhuma inscrição para o interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às treze horas e dez minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

ALÉCIO ESPÍNOLA

Presidente

CABRAL

1º Secretário